



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.615 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

"Retifica o Decreto Nº 2.497 de 12 de abril de 2015".

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - No artigo 1º do Decreto Nº 2.497 de 12 de abril de 2015, onde se lê "do seguinte cargo: Médico Radiologista", leia-se dos seguintes cargos: "Agente Escolar e Fonoaudiólogo".

Art. 2º - No Anexo I do decreto acima mencionado, onde se lê "ANEXO I – DECRETO Nº 2.490/2015, leia-se ANEXO I – DECRETO Nº 2.497/2015".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal